

**DECRETO Nº 9.903, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 7.854, de 13 de outubro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) com a classificação orçamentária:

12.02.10.302.0023.2226	
CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-ESTADO	
3.1.50.08.00.00.00.00 4220.00000-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 67,00
TOTAL.....	R\$ 67,00

**Art.2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

12.02.10.302.0023.2226	
CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL-ESTADO	
3.3.90.92.00.00.00.00 4220.00000-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$ 67,00
TOTAL.....	R\$ 67,00

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 13 de outubro de 2017.

---

Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo  
Secretário Municipal de Administração e Transparência